

**B-INDEX ETF OURO BRL B3 FUNDO DE ÍNDICE –
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 63.728.394/0001-19
(Administrado pelo BANCO BRADESCO S.A.)**

Demonstrações contábeis
findo em 31 de março de 2026

B-Index ETF Ouro BRL B3 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Gestor: pelo Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

No período de 14 de janeiro de 2026 (início das atividades) a 31 de março de 2026

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Classe não auditada, menos de 90 dias.

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de março de 2026				
Nome da Classe:	B-Index ETF Ouro BRL B3 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada	CNPJ:	63.728.394/0001-19	
Administrador:	Banco Bradesco S.A.	CNPJ:	60.746.948/0001-12	
Gestor:	Banco Bradesco S.A.	CNPJ:	60.746.948/0001-12	

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades				
Banco conta movimento			10	0,02
Aplicações Interfinanceiras de liquidez				
Letras do Tesouro Nacional	17.903	14.564	14.564	25,91
Títulos públicos				
Letras Financeiras do Tesouro	2.150	40.176	40.194	71,52
Valores a receber				
Ajuste diário de futuros			1.465	2,61
Outros			2	-
Total do ativo			56.235	100,06
Valores a pagar				
Taxa de Consultoria			12	0,02
Taxa de Gestão			9	0,02
Auditoria e Custódia			9	0,02
Taxa CVM			2	-
Patrimônio líquido			56.203	100,00
Total do passivo e Patrimônio líquido			56.235	100,06

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Período de 14 de janeiro de 2026 (início das atividades) a 31 de março de 2026

Nome da Classe:	B-Index ETF Ouro BRL B3 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada	CNPJ:	63.728.394/0001-19
Administrador:	Banco Bradesco S.A.	CNPJ:	60.746.948/0001-12
Gestora:	Banco Bradesco S.A.	CNPJ:	60.746.948/0001-12

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

Constituição	
Representado por 200.000,000 cotas a R\$ 100,804777 cada	20.161
Cotas emitidas no período	
350.000,000 cotas	39.256
Resultado do período	59.417
Renda fixa e outros ativos financeiros	1.064
Apropriação de rendimentos	1.046
Valorização/desvalorização a preço de mercado	18
Demais receitas	15.906
Ganhos com derivativos	15.906
Demais despesas	(20.184)
Auditoria e custódia	(10)
Corretagens e taxas	(6)
Despesas diversas	(23)
Perdas com derivativos	(20.115)
Publicações e correspondências	(1)
Serviços contratados pelo fundo	(27)
Taxa de fiscalização CVM	(2)
Total do resultado do período	(3.214)
Patrimônio líquido no final do período	
Representado por 550.000,000 cotas a R\$ 102,187888 cada	56.203

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

B-Index ETF Ouro BRL B3 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Gestor: pelo Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

No período de 14 de janeiro de 2026 (início das atividades) a 31 de março de 2026

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O B-Index ETF Ouro BRL B3 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada (“Fundo”) iniciou suas atividades em 14 de janeiro de 2026, e foi constituído por deliberação conjunta de uma administradora fiduciária e uma gestora de recursos, assim definidos como prestadores de serviços essenciais, que contam com classe aberta e, com prazo indeterminado de duração.

A estrutura do Fundo conta com uma única classe de Investimento.

A B-Index ETF Ouro BRL B3 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada (“Classe”) iniciou suas atividades em 14 de janeiro de 2026, com prazo indeterminado de duração e foi constituída sob a forma de Classe aberta. Destina-se a investidores em geral, e tem por objetivo investir em carteira de títulos em busca de rentabilidade, que antes da dedução das taxas e despesas, reproduzam a variação do índice futuro de ouro B3 (Índice de Referência). A Classe possui compromisso de concentração de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de seus recursos em ativos financeiros relacionados diretamente ou sintetizados via derivativos no Índice de Referência, sendo assim, poderá incorrer nos seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros pré-fixadas e índices de preço. A Classe pode atuar no mercado de derivativos para proteção das posições detidas à vista, posicionamento vedada alavancagem.

A administração e a gestão da carteira da Classe são realizadas pelo Banco Bradesco S.A., sendo este denominado Prestador de Serviço Essencial.

A Classe está sujeita às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido. A responsabilidade dos Cotistas é limitada ao valor por ele subscrito, não estando os Cotistas obrigados, portanto, à realização de aportes adicionais caso seja constatado o patrimônio líquido negativo da Classe.

Os investimentos em classes não são garantidos pelo Administrador, Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

B-Index ETF Ouro BRL B3 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Gestor: pelo Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

No período de 14 de janeiro de 2026 (início das atividades) a 31 de março de 2026

Em milhares de reais, exceto quando especificado

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

(c) Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - Nota Explicativa 4.

(d) Mercado futuro

Os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são ajustados diariamente pela variação das cotações divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Os ajustes a mercado desses contratos são apurados diariamente por tipo e respectivo vencimento e reconhecidos em lucros ou prejuízos com ativos financeiros e mercadorias, componentes de “Ganhos com derivativos” e “Perdas com derivativos”.

4 Ativos financeiros

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) Títulos para negociação: incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

(ii) Títulos mantidos até o vencimento: incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- que a Classe seja destinada exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;
- que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo; e
- que as Classes de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o

B-Index ETF Ouro BRL B3 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Gestor: pelo Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

No período de 14 de janeiro de 2026 (início das atividades) a 31 de março de 2026

Em milhares de reais, exceto quando especificado

vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

(a) Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de Mercado/realização	Ajuste a Valor de Mercado	Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
Letras Financeiras do Tesouro	6.545	6.546	1	Até 1 ano
Letras Financeiras do Tesouro	33.631	33.648	17	Após 1 ano
	40.176	40.194	18	
Total dos títulos para negociação:	40.176	40.194	18	

(b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Títulos de renda fixa

Títulos públicos

- **Pós-fixados:** As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

5 Valorização / Desvalorização de investimentos a preço de mercado

Renda Fixa

Refere-se ao diferencial do valor de curva e de mercado para os títulos existentes na carteira na data do balanço no valor de R\$ 18 para renda fixa e outros ativos financeiros e registrados na rubrica "Valorização/desvalorização a preço de mercado". Para os títulos negociados no período os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no período e são refletidos na conta "Resultado nas negociações".

6 Margem de garantia

Em 31 de março de 2026, a Classe possui margem depositada em garantia para realização de operações com derivativos, representada conforme abaixo:

Tipo	Quantidade	Vencimento	Valor R\$ mil
------	------------	------------	---------------

B-Index ETF Ouro BRL B3 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Gestor: pelo Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

No período de 14 de janeiro de 2026 (início das atividades) a 31 de março de 2026

Em milhares de reais, exceto quando especificado

LFT	185	01/09/2028	3.458
LFT	105	01/03/2027	1.964

7 Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos são realizadas em bolsa e seus valores assim como seus prazos de vencimento estão demonstrados conforme segue:

(a) Composição da carteira

Futuros

Indexador	Quantidade de contratos			R\$ mil	
	Compra	Venda	Posição líquida	Valor de referência	Faixas de vencimento
FUT GLD	2.299	-	2.299	56.188	Até 1 ano
Total	2.299	-	2.299	56.188	

Os ajustes de futuros apresentados no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, em 31 de março de 2026, são os seguintes:

- Ajustes de futuros a receber - R\$ 1.465

O resultado com operações de futuros, no período de 14 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026, totaliza de R\$ (4.209) e está registrado em "Demais receitas-Ganhos com derivativos" e "Demais despesas - Perdas com derivativos".

(b) Valor de mercado

Derivativos

- **Mercado futuro:** As operações no mercado futuro são ajustadas a mercado conforme ajuste proveniente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

8 Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira da Classe pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio

B-Index ETF Ouro BRL B3 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Gestor: pelo Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

No período de 14 de janeiro de 2026 (início das atividades) a 31 de março de 2026

Em milhares de reais, exceto quando especificado

da Classe pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para classes que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas a Classe.

Crédito

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira da Classe. Neste caso, o efeito na Classe é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Liquidez

A Classe poderá adquirir ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Além disso, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. O risco de liquidez pode influenciar o preço dos ativos mesmo em situações de normalidade dos mercados, mas aumenta em condições atípicas e/ou de grande volume de solicitações de resgate, não havendo garantia de que essas condições não se estendam por longos períodos, podendo estar sujeita a utilização de Mecanismos de Gerenciamento de Liquidez previstos na regulação aplicável.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho da Classe.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais da Classe por meio do VaR (Value at Risk);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil da Classe, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas da Classe em cenários de *stress*;

(c) Análise de sensibilidade

Em 31 de março de 2026 a análise de sensibilidade foi efetuada conforme abaixo:

B-Index ETF Ouro BRL B3 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Gestor: pelo Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

No período de 14 de janeiro de 2026 (início das atividades) a 31 de março de 2026

Em milhares de reais, exceto quando especificado

PL :	R\$ 56.203
VALUE AT RISK - VAR* :	R\$ 14
VAR / PL :	0,0246%

***Metodologia VaR :**

VaR Paramétrico - 95% de intervalo de confiança - Horizonte de tempo de 21 dias - Decaimento (EWMA) de 0.94.

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC.

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro.

O método Value-at-Risk – Var (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 21 dias com 95% de confiança.

Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, pode haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

9 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

As cotas são emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas.

Um lote mínimo de cotas somente pode ser emitido conforme uma das hipóteses abaixo:

a) de acordo com uma ordem de integralização devidamente submetida por um Agente Autorizado; e

b) mediante a entrega de uma Cesta da Classe.

A Cesta, seja para fins de uma ordem de integralização ou de uma ordem de resgate, é composta principalmente por títulos públicos admitidos pela Gestora, nos termos do Arquivo de Composição da Cesta disponibilizado pela Gestora no respectivo dia útil no site da Classe.

Conforme parágrafo acima, a integralização e o resgate de lotes mínimos de Cotas devem ser liquidados em até 1 dia útil do recebimento da ordem de integralização ou da ordem de resgate. Qualquer alteração do referido prazo de liquidação por parte da B3 é prontamente divulgada no site do Fundo.

B-Index ETF Ouro BRL B3 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Gestor: pelo Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

No período de 14 de janeiro de 2026 (início das atividades) a 31 de março de 2026

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Sempre que houver suspensão da negociação de qualquer ativo financeiro da Classe, a liquidação da ordem de integralização ou da ordem de resgate pode ser realizada em prazo superior ao do disposto acima.

As cotas do Fundo serão listadas para negociação em mercado de bolsa, administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

No período de 14 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026, houve emissão de cotas no valor de R\$ 39.256.

(b) Resgate

Os lotes mínimos de cotas somente podem ser resgatados conforme uma das hipóteses abaixo:

a) mediante uma ordem de resgate devidamente submetida por um Agente autorizado; e

b) mediante a entrega de uma Cesta pela Classe.

No caso de ordem de resgate, as Cestas serão entregues ao cotista em até 2 dias úteis.

(c) Amortização

Em casos excepcionais e a critério do Administrador, pode ser realizada a amortização de cotas do Fundo, considerando-se como tal o pagamento a todos os cotistas de parcela do valor patrimonial de suas cotas mediante entrega de Cestas e eventuais diferenças em dinheiro.

No período de 14 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026 não houve amortização de cotas.

10 Remuneração do administrador

(a) Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a escrituração da emissão e resgate de cotas ("Administração"), gestão da carteira, a distribuição de cotas, a Classe pagará sobre o valor do patrimônio líquido da Classe os percentuais indicados no quadro abaixo.

Taxas %	%	Valor Mínimo (R\$)	Observação
Administração	0,008%	Não há	Não há
Gestão	0,192%	Não há	Não há
Máxima de Distribuição	Não há	Não há	Não há

B-Index ETF Ouro BRL B3 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Gestor: pelo Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

No período de 14 de janeiro de 2026 (início das atividades) a 31 de março de 2026

Em milhares de reais, exceto quando especificado

As taxas mencionadas serão calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), mensalmente, sendo pagas no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao período de apuração, com exceção da taxa máxima de distribuição que será paga até o 10º (decimo) dia útil do mês subsequente ao período de apuração.

Tendo em vista que a Classe admite a aplicação em outras classes de cotas, fica instituída a "Taxa Máxima de Administração e de Gestão" de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano (base 252 dias) sobre o patrimônio líquido investido pela Classe, com exceção da taxa de administração e gestão das Classes cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado e/ou Classes geridas por partes não relacionadas ao Gestor.

No período de 14 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 27, registrada na conta "Serviços contratados pelo fundo".

11 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas está registrado no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As operações de mercado futuro encontram-se registradas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

12 Custódia, Controladoria, Gestão, Tesouraria e Distribuição das cotas

Custódia:	Banco Bradesco S.A.
Controladoria:	Banco Bradesco S.A.
Gestão:	Banco Bradesco S.A.
Tesouraria:	Banco Bradesco S.A.
Distribuição das cotas:	Banco Bradesco S.A.

13 Transações com partes relacionadas

No período de 14 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026 a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Operações Compromissadas com Partes Relacionadas

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas / Total de operações compromissadas	Volume Médio Diário / Patrimônio Médio diário do Fundo	Taxa Média Contratada / Taxa Selic (*)	Parte Relacionada
01 / 2026	LFT	7,62%	74,26%	99,80%	BRADESCO
01 / 2026	LTN	45,29%	73,54%	99,80%	BRADESCO
01 / 2026	NTN	47,09%	76,47%	99,80%	BRADESCO

B-Index ETF Ouro BRL B3 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Gestor: pelo Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

No período de 14 de janeiro de 2026 (início das atividades) a 31 de março de 2026

Em milhares de reais, exceto quando especificado

02 / 2026	LFT	36,05%	46,98%	99,80%	BRADESCO
02 / 2026	LTN	47,54%	34,42%	99,80%	BRADESCO
02 / 2026	NTN	16,41%	26,73%	99,80%	BRADESCO
03 / 2026	LFT	16,90%	43,42%	99,80%	BRADESCO
03 / 2026	LTN	49,89%	34,95%	99,80%	BRADESCO
03 / 2026	NTN	33,20%	31,98%	99,80%	BRADESCO

(*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

b) Operações de Renda Variável e Futuros com Partes Relacionadas – Corretoras

No exercício findo em 31 de março de 2026 o total de despesa com corretagem em operações no mercado à Vista e futuros através da Corretora Bradesco parte relacionada com o Administrador da Classe foi de R\$ 4.

c) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de Gestão	14	Banco Bradesco S.A.	Gestor
Taxa de Custódia	2	Banco Bradesco S.A.	Administrador
Taxa de Controladoria	1	Banco Bradesco S.A.	Administrador

d) Ativo com partes relacionadas

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta Corrente	10	Banco Bradesco S.A.	Administrador

Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora se encontram em destaque no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira.

14 Legislação tributária

(a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

I - 25% cuja carteira de ativos financeiros apresente prazo médio de repactuação igual ou inferior a 180 dias;

B-Index ETF Ouro BRL B3 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Gestor: pelo Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

No período de 14 de janeiro de 2026 (início das atividades) a 31 de março de 2026

Em milhares de reais, exceto quando especificado

II - 20% cuja carteira de ativos financeiros apresente prazo médio de repactuação superior a cento e oitenta dias e igual ou inferior a 720 dias; e

III - 15% cuja carteira de ativos financeiros apresente prazo médio de repactuação superior a 720 dias.

Caso o Fundo descumpra o percentual mínimo exigido para a composição da carteira, qual seja, 75% em ativos financeiros que integrem o Índice de referência ficarão sujeitos à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 30% durante o prazo do descumprimento.

O imposto sobre a renda incide na fonte e exclusivamente por ocasião do resgate ou da alienação das cotas ou da distribuição de rendimentos.

Ficam isentos de imposto sobre a renda os rendimentos, inclusive ganhos de capital, pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, exceto em país com tributação favorecida, produzidos por cotas de Fundo de Índice de Renda Fixa cujo regulamento determine que sua carteira de ativos financeiros apresente prazo de repactuação superior a 720 dias.

A base de cálculo do imposto sobre a renda incidente sobre os rendimentos e ganhos auferidos por Cotistas de Fundo de Índice de Renda Fixa é:

I. No resgate de cotas, a diferença entre o valor da cota efetivamente utilizado para resgate, conforme condições estipuladas no Regulamento do Fundo, e o valor de integralização ou de aquisição da cota no mercado secundário, excluídos o valor do IOF e o dos custos e despesas incorridos, necessários à realização das operações;

II. Na alienação de cotas em mercado secundário, a diferença entre o valor da alienação e o valor de integralização ou de aquisição da cota no mercado secundário, excluídos o valor do IOF e o dos custos e despesas incorridos, necessários à realização das operações; e

III. Na distribuição de qualquer valor, o valor distribuído.

15 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

16 Política de divulgação das informações

As informações e os documentos, periódicos ou eventuais, exigidos pela regulamentação vigente, são disponibilizados ao público por meio da página eletrônica do Administrador, bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

17 Rentabilidade

B-Index ETF Ouro BRL B3 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Gestor: pelo Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

No período de 14 de janeiro de 2026 (início das atividades) a 31 de março de 2026

Em milhares de reais, exceto quando especificado

A rentabilidade no período é a seguinte:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 14 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026	1,37	36.663

18 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade - não auditado

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	classe	
			Mensal	Acumulada
14/01/2026	100,804777			
31/01/2026	107,283349	21.499	6,43	6,43
28/02/2026	114,396157	25.757	6,63	13,48
31/03/2026	102,187888	54.607	(10,67)	1,37

A Subclasse não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em classes não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

19 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração da Classe.

20 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

O Administrador contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

21 Informações adicionais

Contador:

Ricardo Ignácio Rocha

CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:

Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira